



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

249.409

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 09 de setembro de 2013

IMÓVEL: Uma unidade habitacional identificada por **CASA 13-B** do "**RESIDENCIAL LAS VEGAS**", contendo a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** 02 vagas de garagem privativas para veículos, sala de estar, lavabo, cozinha, área de serviço, escada de acesso ao pavimento superior e área verde privativa; **Pavimento Superior:** 02(dois) quartos, banheiro, hall e escada de acesso ao pavimento térreo, com área total de 156,235m², sendo 115,740m² de área privativa total (56,160m² de área coberta e 59,580m² de área descoberta), e 40,495m² de área comum total (0,288m² de área coberta e 40,207m² de área descoberta), correspondendo-lhe a fração ideal de 128,155m² ou 1,4552% da área urbana denominada QUADRA 14, sito a Rua F-14, no RESIDENCIAL FLÓRIDA, com 8.806,83m². **PROPRIETÁRIA:** **GOLD BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.329.109/0001-41, com sede em São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-194.326 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-249.409 - Goiânia, 19 de setembro de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 30/07/2013, protocolado sob n° 522.895 em 09/09/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ALINY MARTINS SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI n° 37874978-SSP-SP e do CPF n° 339.427.898-76, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 132.800,00 sendo R\$ 3.430,28 pago com recursos oriundos do FGTS da outorgada. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 539.2231-7 de 03/09/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-249.409 - Goiânia, 19 de setembro de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 105.129,28, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula sexta do contrato, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 132.800,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-249.409 - Protocolo n. 815.540, de 25/05/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 249.409

Conforme protocolo n. 202205.2315.02159289-IA-620, datado de 23/05/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara da Fazenda Pública Municipal e Ambiental da Comarca de Caldas Novas-GO, no Processo n. 56751224920218090024 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALINY MARTINS SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122205233444429840015. Goiânia, 30 de maio de 2022. Dou fé.

MS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **249.409** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122403253789634420579**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (6PSD-QME5-LZSW-9EPX)

Goiânia/GO, 27 de março de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

